



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVI Nº 3481
01 de março de 2021

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3481 de 01/03/2021)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS
Processo: 7579 /2020 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de termômetros
Valor: R\$1.720,80
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A
Processo: 1060/2021 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de material hospitalar
Valor: R\$59.294,50
Fundamentação: Art.24,IV, da Lei 8666/93

Empresa: VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Processo: 772/2021 – secretaria de obras e serviços públicos
Objeto: serviço de revisão com troca de peças
Valor: R\$14.000,00
Fundamentação: Art.24,IVII, da Lei 8666/93

Empresa: S.M CALENZANI AGENCIA DE PUBLICIDADE
Processo: 904/2021 – secretaria de Meio Ambiente
Objeto: confecção de placas
Valor: R\$12.570,00
Fundamentação: Art.24,II, da Lei 8666/93

Empresa: CLAUDIO E M DA SILVA EIRELI
Processo: 5222/2020 – secretaria de Meio Ambiente
Objeto: Aquisição de película adesiva
Valor: R\$1.970,00
Fundamentação: Art.24,II, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3481 de 01/03/2021)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: OMG4 PAPEL LTDA
Processo: 1243 /2021 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Objeto: Aquisição de Mesa para computador
Valor: R\$ 97,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: LADIMAR L.C.DA SILVA PITE-ME
Processo: 1238 /2021 Secretaria Municipal de Educação
Objeto: serviços de forração de estofados
Valor: R\$ 9.020,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: SILVEIRA MP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Processo: 1244 /2021 Secretaria de Meio Ambiente
Objeto: Aquisição estante de aço
Valor: R\$ 150,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: M DA SILVA CURITIBA COMERCIO DE ALIMENT E EQUIPAME
Processo: 1260 /2021 Secretaria de obras e serviços públicos
Objeto: Aquisição de óleos
Valor: R\$ 9.618,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AUTO POSTO PATY LTDA
Processo: 1259 /2021 Secretaria de obras e serviços públicos
Objeto: Aquisição de óleos
Valor: R\$1.236,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AMABELLA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
Processo: 1247/2021 Secretaria de Meio Ambiente
Objeto: Aquisição de Açúcar
Valor: R\$397,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: PEDRO PAULO DE OLIVEIRA REZENO ME
Processo: 1370/2021 Secretaria de Administração
Objeto: Aquisição de material gráfico
Valor: R\$8.780,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

02º ATO DE APOSTILAMENTO

ATA REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 096/2020

1º DISTRITO

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento à Ata Registro Preços do Pregão 096/2020 para reajuste de preço do combustível óleo diesel B S500, **com início em 01 de março de 2021**, da empresa **AUTO POSTO NOVA CIDADE DE PATY LTDA**, determinado pelo Governo Federal, reajustando o valor unitário para R\$ 4,69 (quatro reais e sessenta e nove centavos), tudo conforme os pareceres e instruções constantes do processo 4994/2020, que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 01 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 014/2021

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o artigo 117, 124 e 167 da Lei 1519 de 19 de Setembro de 2008,

RESOLVE:

Art.1º) Conceder ao servidor **Elias da Costa Abreu**, matrícula n.º 1261/01, Professor B, lotado(a) na Secretaria de Educação, pelo nascimento de seu filho, **Davi da Silva Abreu**, as vantagens abaixo discriminadas:

- 01 cota do Salário família;
- Licença paternidade retroativo a 23/02/2021 a 02/03/2021.

Paty do Alferes, 01 de março de 2021.

Paula Rezende Filgueiras
Secretária de Administração



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE**-Secretário de Governo: **NILTON PIMENTEL LEITE**-Secretário de Obras e Serviços Públicos: **ALEXANDRE VEIGA LISBOA** -Secretária de Turismo:**DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA**-Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: **JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES**-Secretária de Saúde: **FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU** -Secretário de Meio Ambiente: **ANDRÉ DANTAS MARTINS** -Secretário de Educação: **DAVID DE MELLO SILVA**-Secretário de Fazenda: **CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA** -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: **JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA** -Secretário de Planejamento:**GILVACIR VIDAL DRAIA**-Secretária de Administração: **PAULA REZENDE FILGUEIRAS**-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: **JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES** -Secretário de Ordem Pública: **DENILSON MONSORES DA SILVA** -Secretário de Esportes e Lazer: **LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA** -Procurador Geral do Município: **MARCELO BASBUS MOURÃO**-Controlador Geral: **JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO**
PODER LEGISLATIVO-Presidente: **ROMULO ROSA DE CARVALHO** - Vice Presidente: **JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA**-1º Secretário: **HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO**-2º Secretário: **JULIANO BALBINO DE MELO** - Vereadores: **DENILSON DA COSTA NOGUEIRA**, **EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI**, **EDSON DA SILVA ALMEIDA**, **JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR**, **SERGIO MURILO ROSA DA SILVA**, **OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO**, **WILSON ROSA DE SOUZA**-Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR** Diretora de Compras e Planejamento: **LUCIMAR PECORARO MARQUES** -Diretora de Orçamento e Finanças:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**-Diretora Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO**-Diretora de Controle Interno:**SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES**- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: **RODRIGO BARSANO DE SOUZA**



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

PORTARIA Nº 015/2021

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o artigo 117, 124 e 165 da Lei 1519 de 19 de Setembro de 2008,

RESOLVE:

Art.1º) Conceder a servidora **Fabiana Cerqueira da Silva Abreu**, matrícula n.º 1496/02, Secretária de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, pelo nascimento de seu filho **Davi da Silva Abreu**, as vantagens abaixo discriminadas. A cota de salário família foi dada ao servidor Elias da Costa Abreu, matrícula n.º 1261/01, Professor B, na portaria 014/2021.

- Auxílio natalidade;
- Licença maternidade de 120 dias, (retroagindo a 23/02/2021 A 22/06/2021).

Paty do Alferes, 01 de março de 2021.

Paula Rezende Filgueiras
Secretária de Administração

COMUNICADO

PREGÃO 015/2021

O Município de Paty do Alferes torna público que encontra-se disponível na íntegra em seu site a ata de registro de preços para **PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE GÁS GLP, PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.**

Prazo de Vigência: 12 meses

Ata disponível na íntegra no site oficial do Município:
www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes

Paty do Alferes, 01 de Março de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PORTARIA Nº 128/2021 - G.P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FG – 2 FUNÇÃO GRATIFICADA**, ao servidor **ROBERTO VINICIO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, pertencente ao quadro de provimento efetivo. Lotado na Secretaria de **ORDEM PÚBLICA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de novembro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 144/2021 - G. P.****PORTARIA Nº 142/2021 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **LUCIANO DE ALMEIDA GONÇALVES**, do cargo em comissão de **SUPERVISOR**, Símbolo DAS-5. Lotado na **SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA CRIATIVA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de fevereiro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **SILVANA COSTA PEREIRA DE ALMEIDA**, do cargo em comissão de **ASSISTENTE**, Símbolo DAS-6. Lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de fevereiro de 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 145/2021 - G. P.**PORTARIA Nº 142/2021 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **LUCIANO DE ALMEIDA GONÇALVES**, do cargo em comissão de **SUPERVISOR**, Símbolo DAS-5. Lotado na **SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA CRIATIVA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de fevereiro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **SILVANA COSTA PEREIRA DE ALMEIDA**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DA SECRETARIA DE GOVERNO**, Símbolo DAS-4, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função, no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA DE GOVERNO**.

TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de fevereiro de 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 146/2021 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **VIVIANE CASSOLA DE SOUZA CARDOSO**, do cargo em comissão de **COORDENADOR DA SECRETARIA DE GOVERNO**, Símbolo DAS-4. Lotada na **SECRETARIA DE GOVERNO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de fevereiro de 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Paty do Alferes

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE SERVIÇOS E COMPRAS**MÊS: FEVEREIRO DE 2021**

PROCESSO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR
651/2020	UPSTAND ESTRUTURAS	SERVIÇO	1.050,00
652/2020	CLAUDIO E M DA SILVA	SERVIÇO	3.800,00
034/2021	TRES AMIGOS COM. VISUAL LTDA	SERVIÇO	330,00
039/2021	BR CERTIFICADORA DIGITAL	SERVIÇO	230,00
049/2021	JESUS ADM. E VENDAS	SERVIÇO	1.942,07
051/2021	AUTO POSTO PATI L TDA	MATERIAL	553,06
055/2021	CEDAE	SERVIÇO	77,51
056/2021	CEDAE	SERVIÇO	77,51
057/2021	SUMICITY	SERVIÇO	137,14
058/2021	LIGHT	SERVIÇO	223,68
059/2021	RIO CABLE	SERVIÇO	149,90
065/2021	TELEMAR	SERVIÇO	381,29
067/2021	AUTO POSTO PATI LTDA	MATERIAL	3.117,73
081/2021	LIGHT	SERVIÇO	278,76
082/2021	LIGHT	SERVIÇO	259,44
098/2021	AUTO POSTO PATI LTDA	MATERIAL	2.258,96
099/2021	BANCO DO BRASIL	SERVIÇO	237,85

PORTARIA Nº 147/2021 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **VIVIANE CASSOLA DE SOUZA CARDOSO**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR**, Símbolo DAS-5, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA CRIATIVA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**.

TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de fevereiro de 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

